

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2025 RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DAS LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

PODER EXECUTIVO

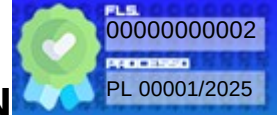
ORIGEM | PODER EXECUTIVO



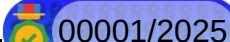


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00001/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, no exercício de 2025, às Organizações da Sociedade Civil, assim consideradas as entidades privadas sem fins lucrativos, como definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

Tratam-se de recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Vale ressaltar que a transferência de recursos públicos para essas entidades possui hoje nova metodologia, normatizada pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As entidades beneficiadas, a fonte dos recursos financeiros, o montante anual a ser repassado e o número de parcelas são os especificados na tabela constante do inciso I do art. 2º.

Considerando que esses recursos são essenciais para as entidades poderem desenvolver suas atividades, requeiro a tramitação da matéria em regime de urgência.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

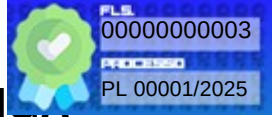
assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/82D2-81CC-5483-6137> e informe o código 82D2-81CC-5483-6137





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00001/2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2025 para cada uma das entidades, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

I – com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fonte 02):

ENTIDADE	TOTAL ANUAL EM R\$	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Associação Beneficente Fonte Viva	R\$ 439.577,50	11
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 624.200,05	11
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 676.949,35	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 339.536,00	11
Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene	R\$ 110.349,20	11

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82D2-81CC-5483-6137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/01/2025 10:17:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/82D2-81CC-5483-6137>



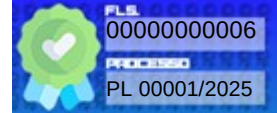
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 1/2025**, de **fls. 2/4**, foi juntado ao processo em **08/01/2025** às **12:26:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

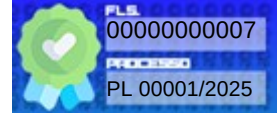
THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/01/2025 12:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2743X6-1T1H10-8C0R7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 008/2025

Votuporanga, 08 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para solicitar a Vossa Excelência, a Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação das Mensagens abaixo listadas, **em caráter de urgência**, uma vez que tratam de matéria de relevante interesse público:

- Mensagem nº 001, que Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (FUNDEB).

- Mensagem nº 002, que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a entidade sem fins lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga/SP).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9519-AAE4-CBF3-29C4> e informe o código 9519-AAE4-CBF3-29C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9519-AAE4-CBF3-29C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/01/2025 10:17:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9519-AAE4-CBF3-29C4>



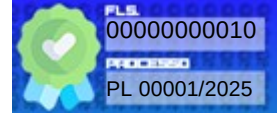
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **GAP/OF/Nº 008/2025**, de **fls. 7/8**, foi juntado ao processo em **08/01/2025** às **13:14:29**.

Nada mais.

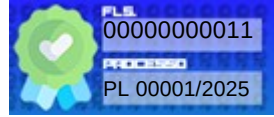
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/01/2025 13:14:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2835E5-6F1F7H-0Z0X6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento assinado digitalmente por: DANIEL DAVID, DR. LEANDRO, NATIELLE GAMA, SARGENTO MORENO.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-424707-2H3C0S-2L0N7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





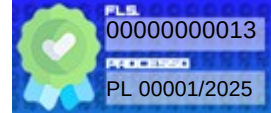
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 11**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **10:53:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4268B3-1C1C2D-5E2X1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 1/2025, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **SARGENTO MORENO.**

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por: DANIEL DAVID, WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO), SARGENTO MORENO, VILMAR DA FARMÁCIA.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-4278D7-2W5M2C-5D4X7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PRESIDENTE

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por: DANIEL DAVID, WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO), SARGENTO MORENO, VILMAR DA FARMÁCIA.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-4278D7-2W5M2C-5D4X7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





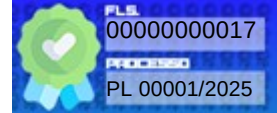
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, de **fls. 14/15**, foi juntado ao processo em **10/01/2025** às **10:53:14**.

Nada mais.

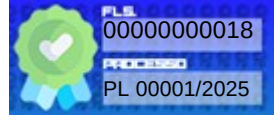
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4294H7-6K6L3H-4H4Z7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento assinado digitalmente por: DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA, DÉBORA ROMANI, CHANDELLY PROTETOR.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4304G6-3B4X8E-5Z6C7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





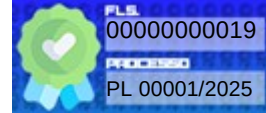
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 21:55:17

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 21:55:17

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 21:55:17

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 21:55:17

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-4304G6-3B4X8E-5Z6C7Q**, adicionado em **10/01/2025 às 10:53:18**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





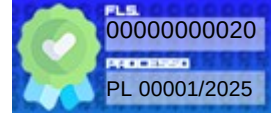
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de **fls. 18**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **10:53:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

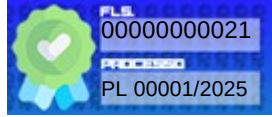
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4320W8-2V2D6Y-5W1B4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 1

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votuporanga

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

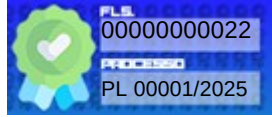
ASSUNTO: Repasse às entidades: Associação Beneficente Fonte Viva, Associação Beneficente Irmã Elvira, Associação Beneficente irmão Mariano Dias, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene, em onze parcelas, no exercício de 2025.

DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 01/2025-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2025 RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

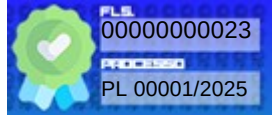
Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”***.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



De acordo com o artigo 41, §3º, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

“Art. 41. As proposições poderão ser submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

(...)

§ 3º Se o Prefeito julgar urgente a matéria prevista no projeto, poderá solicitar que sua apreciação se faça em regime de urgência”.
(grifo nosso).

Assim sendo, considerando o respaldo legal supramencionado e a importância do presente Projeto de Lei, a Procuradoria, s.m.j; RECOMENDA aos nobres vereadores que o requerimento que solicita a tramitação do projeto em comento em regime de urgência seja APROVADO.

Ressalta-se que, em que pese não haver disposição expressa acerca do que é considerado urgente para fins de aplicação do artigo acima mencionado, esta Procuradoria, respeitando entendimentos contrários, entende que devem ser obedecidos os princípios da razoabilidade/proporcionalidade a fim de que o pedido de urgência não seja banalizado.

Esgotado o estudo preliminar sobre a solicitação de regime de urgência, passo ao estudo da viabilidade jurídico-constitucional desta preposição.

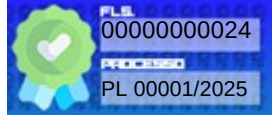
II.II- DA CONSTITUCIONALIDADE

Por se tratar de repasse de valores/subvenção, a propositura se enquadra no rol daquelas, cuja competência para deflagar o processo legislativo é do prefeito municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 56, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXIX - conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovados pela Câmara Municipal”; (grifo nosso).

(...)

De outro lado, compete a essa Casa de Leis, deliberar sobre a aprovação do respectivo projeto, conforme disciplina o artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

IV - autorizar a concessão de auxílios e subvenções”;(grifo nosso).

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

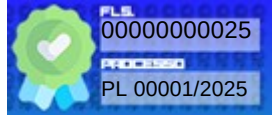
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

A Lei nº 4.320/1964, dispõe que:

“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

(...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril”.
(grifo nosso).

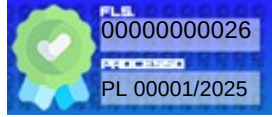
A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispõe que:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



(...)

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

(...)

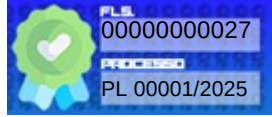
VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

(...)

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

(...)

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

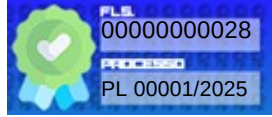
III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

c) da viabilidade de sua execução;

d) da verificação do cronograma de desembolso;

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

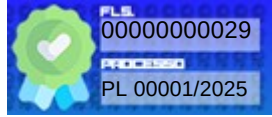
g) da designação do gestor da parceria;

*h) da designação da comissão de monitoramento e **avaliação da parceria;***

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Art. 38. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a





Documento assinado digitalmente por: LEONARDO LEMES SANTANA.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/01/2025 11:12:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4424S7-8A3A5U-2G0D2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

9



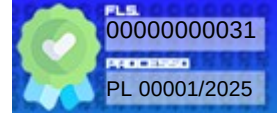
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, de **fls. 21/29**, foi juntado ao processo em **10/01/2025** às **11:12:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

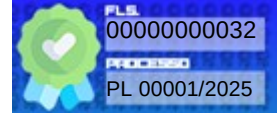
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 11:12:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4442B8-3C6Q5R-3Z2S4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

RELATOR: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de janeiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

NATIELLE GAMA

RELATORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 12:43:50

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 12:43:50

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 12:43:50

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/03/2026 18:52:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.14.82 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	REJEITADO (ASSINATURA RECUSADA)	30/03/2026 19:00:06

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-4527D8-4Q5H2P-4O2P8U**, adicionado em **10/01/2025 às 12:39:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.



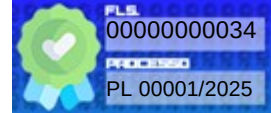
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 32**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **12:39:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

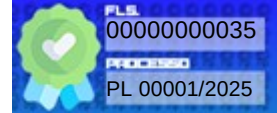
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 12:44:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-454512-4G7J2J-2M3A7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de janeiro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

RELATOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





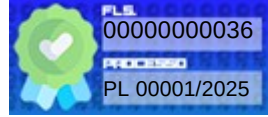
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 12:47:23

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 12:47:23

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	10/01/2025 12:47:23

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-4557M8-2F2I2D-1Y6J8D**, adicionado em **10/01/2025 às 12:45:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





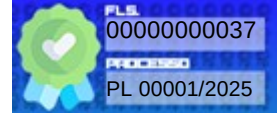
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, de **fls. 35**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025 às 12:45:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 12:48:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4575T3-6N2L0A-3L6M2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

RELATOR: DÉBORA ROMANI

Senhora Presidente,

O presente projeto de lei deve merecer total acolhida desta Casa, pelos motivos expostos no projeto e em sua justificativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de janeiro de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

DÉBORA ROMANI

RELATORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



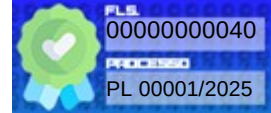
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de **fls. 38**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **12:50:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 12:57:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4604L0-0D1N7M-2K204B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROJETO DE LEI Nº 108/2025

36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	AUSENTE
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

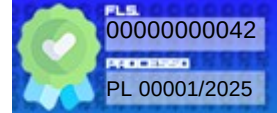
ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIO
15	14	1	13	0	0	7

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 13/10/2025 às 19:28:03. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 108/2025.



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 41**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **16:52:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 16:52:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4780H6-1Y1F6K-7X3B0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROJETO DE LEI Nº 1/2025

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 CHANDELly PROTETOR	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELE GAMA	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 10/01/2025 às 16:52:57. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 1/2025.



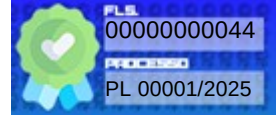
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO ASSINATURA

AGUARDANDO ASSINATURA.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/05/2026 11:07:37

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.11.226 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	REJEITADO (ASSINATURA RECUSADA)	30/04/2026 14:41:19

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: , adicionado em **10/01/2025 às 16:53:14**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





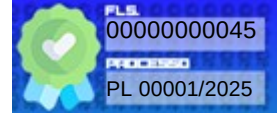
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, de **fls. 43**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **16:53:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 16:53:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4920R5-8W2Z4W-8E0N2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROJETO DE LEI Nº 1/2025

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 CHANDELLY PROTETOR	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELE GAMA	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)	FAVORÁVEL

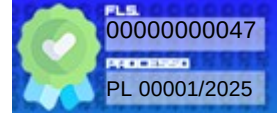
ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 10/01/2025 às 16:53:16. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 1/2025.



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de **fls. 45**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025 às 16:53:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 16:53:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4960L8-7J8G1E-5G6A8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



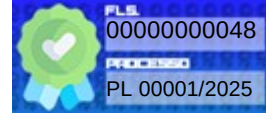
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 1/2025

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 CHANDELly PROTETOR	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGIO ADRIANO PEREIRA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 10/01/2025 às 16:53:29. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 1/2025.



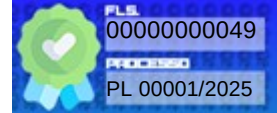
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 1/2025**, de **fls. 47**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **10/01/2025** às **17:00:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/01/2025 17:00:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5004Y4-6Z3E4O-3J1L6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





AUTÓGRAFO Nº 1 – 10 DE JANEIRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 1/2025, que se refere ao processo nº 01/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2025 para cada uma das entidades, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

I – com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fonte 02):

ENTIDADE	TOTAL ANUAL EM R\$	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Associação Beneficente Fonte Viva	R\$ 439.577,50	11
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 624.200,05	11
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 676.949,35	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 339.536,00	11
Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene	R\$ 110.349,20	11

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de janeiro de 2025.

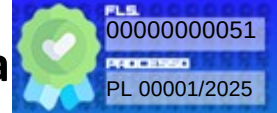
DANIEL DAVID
Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMERSON PEREIRA

1ª Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 10 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/01/2025 09:01:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5364Y7-307C21-6D4F8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



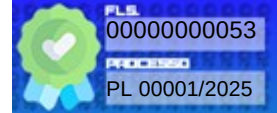
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO Nº 1-2025**, de **fls. 49/50**, foi juntado ao processo em **13/01/2025** às **09:01:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

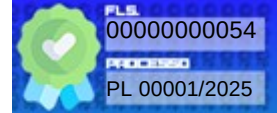
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/01/2025 09:07:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5391D0-1K6W7M-2N5Y6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo nº 1/2025 referente ao Projeto de Lei nº 1/2025, aprovado por esta Câmara Municipal na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





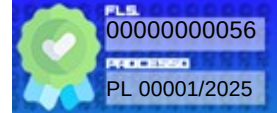
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 01-2025**, de **fls. 53**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **13/01/2025** às **09:13:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/01/2025 09:20:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5425A0-7W4O3Z-5C5Z3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Encaminha o Autógrafo nº 01**
De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para Gabcivil <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-01-13 09:57



- OFÍCIO ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 01-2025.pdf(~2,0 MB)
- AUTÓGRAFO Nº 1-2025.pdf(~9,1 MB)

Bom dia, segue ofício encaminhando o Autógrafo nº 01/2025.

Obrigado,

Att,
Maurilo Pimenta de Moraes
Diretor Administrativo

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/01/2025 11:33:52 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5933K4-6A1P6O-6G1M8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



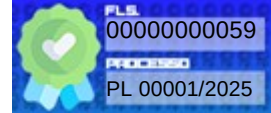
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROUNDCUBE WEBMAIL** **ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 01**, de **fls. 56**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **13/01/2025 às 11:33:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/01/2025 11:33:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5956J6-7D6K2M-1G5C3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: Encaminha o Autógrafo nº 01**
De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-01-13 10:12



Bom dia,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Em 2025-01-13 09:57, administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Bom dia, segue ofício encaminhando o Autógrafo nº 01/2025.

Obrigado,

Att,
Maurilo Pimenta de Moraes
Diretor Administrativo

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 13/01/2025 11:35:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5960W2-7H5I2Z-8Z5O1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





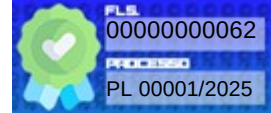
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ROUNDCUBE WEBMAIL __ RE_ ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 01**, de **fls. 59**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** em **13/01/2025 às 11:35:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/01/2025 11:35:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5983U3-2P3B3V-5R8Q4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





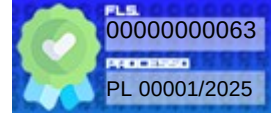
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** foi alterado para **APROVADO** em **27/01/2025** às **10:01:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

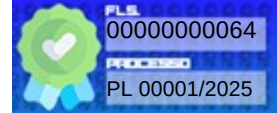
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 10:03:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-18561M-7E8Q0Y-5A5P5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 149/2025

Votuporanga, 06 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar a Vossa Excelência cópia das Leis nº 7.218 a 7.233, bem como Lei Complementar nº 552, devidamente sancionadas e publicadas pelo Poder Executivo.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E3B-F615-42C6-8E80> e informe o código 5E3B-F615-42C6-8E80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E3B-F615-42C6-8E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 10:17:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E3B-F615-42C6-8E80>



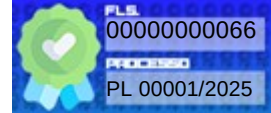
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OF. 149/2025/ GP - ENCAMINHA LEI**, de **fls. 63/64**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **07:57:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

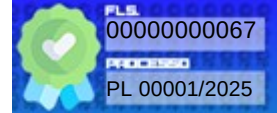
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 07:57:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72145W-0J6V3V-0E1U5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 218, de 13 de janeiro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2025 para cada uma das entidades, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

I – com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fonte 02):

ENTIDADE	TOTAL ANUAL EM R\$	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Associação Beneficente Fonte Viva	R\$ 439.577,50	11
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 624.200,05	11
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 676.949,35	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 339.536,00	11
Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene	R\$ 110.349,20	11

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2025.

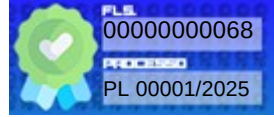
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDÉTE APARECIDO VECHIAIOL, EDERSON MARCELO BATISTA e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EB4A-5D7F-9DE7-C28E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da
Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, EDERSON MARCELO BATISTA e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EB4A-5D7F-9DE7-C28E> e informe o código EB4A-5D7F-9DE7-C28E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB4A-5D7F-9DE7-C28E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/01/2025 16:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 14/01/2025 11:06:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 14/01/2025 11:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 14/01/2025 13:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EB4A-5D7F-9DE7-C28E>



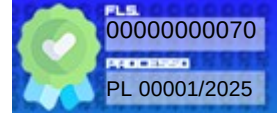
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI 7218**, de **fls. 66/68**, foi juntado ao processo em **07/03/2025** às **07:57:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 07:57:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-721740-2X5X8J-8T8A2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





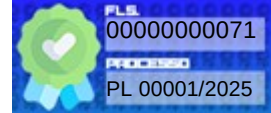
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **07/03/2025** às **08:00:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de março de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 07:59:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72180P-4N0A0P-1K3B5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1/2025

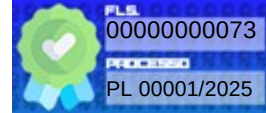
DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 08/01/2025 12:17:45	1
2. PROJETO DE LEI Nº 1/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 08/01/2025 12:26:39	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 08/01/2025 12:26:40	5
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 08/01/2025 12:26:40	6
5. GAP/OF/Nº 008/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 08/01/2025 13:14:29	7
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 08/01/2025 13:14:30	9
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 08/01/2025 13:14:31	10
8. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:11	11
9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:13	12
10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:13	13
11. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:14	14
12. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:16	16
13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:17	17
14. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): DANIEL DAVID, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:18	18
15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:20	19
16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 10/01/2025 10:53:21	20

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

17. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): LEONARDO LEMES SANTANA. DATA / HORA: 10/01/2025 11:12:42	21
18. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 11:12:44	30
19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LEONARDO LEMES SANTANA. DATA / HORA: 10/01/2025 11:12:46	31
20. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 10/01/2025 12:39:10	32
21. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 12:44:53	33
22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 10/01/2025 12:44:55	34
23. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DATA / HORA: 10/01/2025 12:45:50	35
24. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 12:48:26	36
25. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 10/01/2025 12:48:29	37
26. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA / HORA: 10/01/2025 12:50:32	38
27. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 12:57:28	39
28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 10/01/2025 12:57:30	40
29. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 16:52:32	41
30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 16:52:32	42
31. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 16:53:14	43
32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 16:53:15	44
33. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 16:53:25	45

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 07:59:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72194T-5K5L5F-4E8R7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

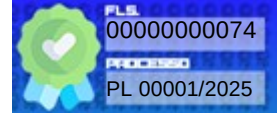


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 16:53:26	46
35. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 1/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 10/01/2025 17:00:34	47
36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 10/01/2025 17:00:34	48
37. AUTÓGRAFO Nº 1-2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 13/01/2025 09:01:14	49
38. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 13/01/2025 09:07:28	51
39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 13/01/2025 09:07:32	52
40. OFÍCIO ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 01-2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 13/01/2025 09:13:51	53
41. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 13/01/2025 09:20:47	54
42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 13/01/2025 09:20:51	55
43. ROUNDCUBE WEBMAIL __ ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 01 AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 13/01/2025 11:33:52	56
44. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 13/01/2025 11:33:55	57
45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 13/01/2025 11:33:59	58
46. ROUNDCUBE WEBMAIL __ RE_ ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 01 AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 13/01/2025 11:35:30	59
47. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 13/01/2025 11:35:32	60
48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 13/01/2025 11:35:37	61
49. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 27/01/2025 10:03:43	62
50. OF. 149/2025/ GP - ENCAMINHA LEI DATA / HORA: 07/03/2025 07:57:03	63

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 07:59:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-72194T-5K5L5F-4E8R7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





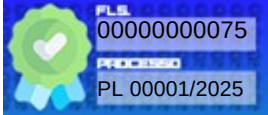
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



51. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/03/2025 07:57:03	65
52. LEI 7218 DATA / HORA: 07/03/2025 07:57:59	66
53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/03/2025 07:57:59	69
54. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 07/03/2025 07:59:40	70

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/03/2025 07:59:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-72194T-5K5L5F-4E8R7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





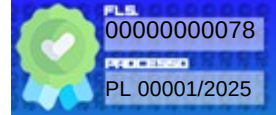
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	22/06/2026 16:09:47

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.6.202 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	REJEITADO (ASSINATURA RECUSADA)	22/06/2026 18:11:38

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.4.4 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **CERTIDÃO DE ADITAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-5391D0-1K6W7M-2N5Y6U**, adicionado em **13/01/2025 às 09:07:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

